

Ouro Preto, 28 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG

Referências: Representações 312/21, 282/21 e 318/21

CONSÓRCIO ROTA REAL, inscrito no CNPJ sob o número 31.936.264.0001-83, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, nº. 835-A, Vila Itacolomy, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35.400-000, com endereço eletrônico administrativo@consorciorotareal.com.br, devidamente qualificado junto ao Poder Legislativo Municipal de Ouro Preto, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **expor os seguintes fatos para, ao final, requerer:**

HORÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Inicialmente convém salientar que o Consórcio Rota Real zela pela qualidade do serviço prestado aos seus passageiros. Por isso, encontra-se disposto a solucionar eventuais reivindicações postuladas pelos usuários.

Pois bem, em resposta aos ofícios e representações em referência, nos quais nos é solicitado posicionamento acerca do retorno de linhas e horários, faz-se necessário algumas considerações, que se seguem.

Em 17 de fevereiro de 2020, o Consórcio Rota Real assinou o contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Ouro Preto, decorrente da Concorrência Pública nº. 05/2018, sendo que o início efetivo das operações ocorreu em 09 de março de 2020, tão logo emitida a Ordem de Serviço Operacional - OSO. **Atualmente, sua receita advém exclusivamente das tarifas pagas pelos usuários cujo valor foi fixado tendo em vista a proposta apresentada em outubro de 2018. Até a presente data não houve qualquer reajuste tarifário não obstante ao direito estabelecido contratualmente.**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 32979

Correspondência Recebida

Em 29/09/21

Ass. UCRA Hs e JOH SI Min



CNPJ: 31.936.264/0001-85
Av. Juscelino Kubitschek, 835-A - Vila Itacolomy
Ouro Preto - MG - CEP: 35.400-000
Tel.: (31) 3551-1650 - 3551-6136
www.consorciorotareal.com.br



No que tange especificamente à pandemia, uma grave crise se instalou sobre todos os municípios e empresas de transporte público do país, uma vez que a paralisação das escolas, universidades, comércios e afins reduziu drasticamente o número de usuários pagantes.

Desde o início da pandemia, os representantes do Consórcio têm participado de incontáveis reuniões com os gestores públicos com o intuito de adequar a prestação de serviços considerando a real demanda de passageiros. A partir daí foi aprovada uma tabela especial de horários a ser aplicada neste período excepcional de calamidade pública.

Fato é que durante todo esse período, em razão exclusiva da pandemia, não houve a presença no sistema licitado dos estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), do Instituto Federal de Educação de Minas Gerais – Campus Ouro Preto (IFMG-OP), bem como dos alunos de ensino básico, fundamental e médio das redes pública e particular. **Tal fato impactou e ainda continua impactando economicamente na prestação dos serviços, haja vista a relevante participação de tal público nas receitas.**

Sopesando tal cenário é que o Consórcio Rota Real permanece adotando uma **tabela especial de horários** de acordo com a demanda existente neste período emergencial que aliás, é completamente atípico, imprevisível e extraordinário. **Por tais razões, inviável o retorno imediato da tabela de horários no período de normalidade.**

Lado outro, a despeito das diversas reuniões realizadas ao longo dos meses e do pleito administrativo de reequilíbrio econômico do sistema, o Município tem se mantido inerte frente às obrigações que lhe competem (reajuste tarifário anual, reequilíbrio contratual, combate aos clandestinos, etc.), deixando de observar seus deveres legais e constitucionais.

O valor da tarifa atualmente praticada decorre da proposta comercial apresentada em outubro de 2018. A partir desta data custos do serviço de transporte público já aumentaram de forma significativa, em especial o preço do diesel. Recentemente os noticiários estão divulgando uma nova onda de aumentos <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/petrobras-sinaliza-aumento-de-preco-dos-combustiveis-apos-bolsonaro-falar-em-reducao.shtml>



É amparado neste contexto que aproveitamos a oportunidade para requerer que Vossa Senhoria e os demais representantes desta Casa, empenhem-se, no que lhes couber, nas providências para combater as dificuldades quanto à prestação de serviço público de transporte na cidade diante da inércia do Poder Executivo no que diz respeito às questões aqui aventadas, quais sejam, implantação de subsídios, redução de impostos, medidas extremamente necessárias e urgentes para equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO E DO PROJETO EXECUTIVO

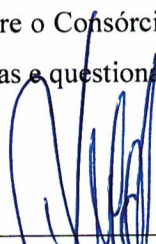
Considerando os termos do edital de licitação Concorrência Pública 05/2018 bem como diante das irrefutáveis ilegalidades existentes no sistema de táxi-lotação, o Consórcio considera inviável a implantação do bilhete único em Ouro Preto inexistindo qualquer respaldo jurídico para concretização desta proposta.

Como todos sabem atualmente existe uma ação civil pública em andamento na Comarca de Ouro Preto cujo objeto envolve justamente todas as irregularidades existentes no sistema do táxi-lotação em Ouro Preto. Há uma notória sobreposição sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, o que acarreta, na prática, uma concorrência desleal e predatória que não pode ser admitida diante do ordenamento jurídico vigente.

Destaca-se, por fim, que ainda não há previsão concreta para a implantação do Projeto Executivo, uma vez que em virtude da pandemia os prazos estabelecidos no edital restaram suspensos em virtude da situação de calamidade pública.

Por fim, prezando pela boa relação estabelecida entre o Consórcio Rota Real e o Legislativo Municipal, nos colocamos à disposição para quaisquer outras dúvidas e questionamentos necessários.

Atenciosamente,



Consórcio Rota Real
Reinaldo Adriano de Castro Cotta
Representante legal



CNPJ: 31.936.264/0001-85
Av. Juscelino Kubitschek, 835-A - Vila Itacolomy
Ouro Preto - MG - CEP.: 35.400-000
Tel.: (31) 3551-1650 - 3551-6136
www.consorciorotareal.com.br